

2º SEMESTRE DE 2021

RELATÓRIO

CANAL DE INDÍCIOS DE ILICITUDES

CENTRAL 1004
SINGULAR 3343

Apresentação

Senhor Presidente do Conselho de Administração,

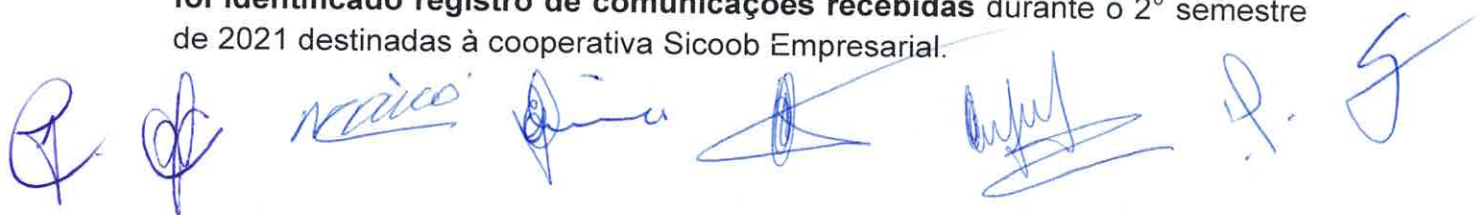
Referimo-nos à Resolução CMN 4.859/2020, que dispõe sobre a instituição de componente organizacional responsável pelo acolhimento e encaminhamento do reporte à área competente para tratamento de remessa de informações relativas aos integrantes do grupo de controle e aos administradores das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sobre a disponibilização de canal para comunicação de indícios de ilicitude relacionados às atividades da instituição.

E define como atribuições desse componente elaborar e encaminhar, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca do número de reportes recebidos, as respectivas naturezas, as áreas competentes pelo tratamento da situação, o prazo médio de tratamento da situação e as medidas adotadas pela instituição, e manter informado o conselho de administração ou, na sua ausência, a diretoria da instituição.

Em conformidade com o referido normativo, apresentamos o relatório dos reportes recebidos durante o segundo semestre de 2021, destinados à Sicoob Empresarial.

Estatística

Para fins de registro, em atenção a referida Resolução, **informamos que não foi identificado registro de comunicações recebidas** durante o 2º semestre de 2021 destinadas à cooperativa Sicoob Empresarial.



Relatório do 2º semestre de 2021

Canal de Comunicação de Indícios de Ilícitudes

Esse relatório foi aprovado na reunião da Diretoria Executiva na data de 21/03/2022 e referendada no Conselho de Administração na data de 29/03/2022,

Rio Verde -GO, 21 de março de 2022.



Lenise Faria de Oliveira Mende
Diretora Operacional e Risco



Marcelo Ferreira de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

